

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti
(Organizadoras)

Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



História e política: pensamentos constitutivos e críticos 2

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Yaidy Paola Martinez
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Denise Pereira
Karen Fernanda Bortoloti

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História e política: pensamentos constitutivos e críticos 2 / Organizadoras Denise Pereira, Karen Fernanda Bortoloti. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-952-0

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.520221802>

1. História. I. Pereira, Denise (Organizadora). II. Bortoloti, Karen Fernanda (Organizadora). III. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Ao olhar ingênuo a aproximação entre história e política pode parecer tácita, uma vez que é comum dizermos “história política” de um país, por exemplo, todavia não o é. Ao longo do tempo existiram momentos de aproximação, em busca de explicações e apoio, mas também períodos de estranhamento. Alguns pensadores chegaram mesmo a referendar, a partir da História das Ideias, que o pensamento político compunha um mundo à parte, no qual os filósofos debateriam entre si, mesmo distantes no tempo e no espaço.

A distinção entre história, como disciplina e método, e histórico, como característica de processos e práticas que acontecem no tempo e no espaço, não é apenas um recurso para ressaltar extensão da articulação entre história e política. Para além da separação proposta por Weber entre singularidade e generalização, que diferencia analiticamente a causalidade histórica da sociológica, forjou-se um vocabulário que contaminou certos segmentos da ciência política como, por exemplo, tempo, conjuntura, contexto, evento e sequência.

Nos últimos tempos observamos, no Brasil, a aproximação entre História e Política têm recebido uma expressiva revitalização. Observamos, e a obra que temos em mãos é um bom exemplo, um diálogo interdisciplinar mais amplo nos trabalhos específicos da área.







A necessidade deste diálogo para a formação dos pesquisadores das duas áreas e, porque não, para o público em geral, é importante para a compreensão da realidade que nos circunda. Não podemos esquecer que toda a ação política ocorre em um espaço de experiências, construindo e interferindo nas memórias, nas formas de pensar, nas instituições que constituem as comunidades.








Como nos ensinou Hannah Arendt, a política é uma necessidade imperiosa para a vida humana e, ainda maior para a sociedade, sendo, portanto, uma das funções da política garantir a vida dos indivíduos. Como necessidade dos indivíduos, a política interfere na existência e na convivência, cabendo a história elucidar como instituições, partidos, processos eleitorais, já que a nossa democracia é representativa, foram pensados e tornados possíveis em determinadas condições de tempo e espaço.


Assim, é de suma importância que a relação dialogal entre a História e a Política sejam mantidas e aprimoradas de forma prospectiva para a melhor compreensão da sociedade sobre ela mesma, para o entendimento das transformações sócio-históricas, das formas de pensamento.

Esperamos que as leituras destes capítulos possam ampliar seus conhecimentos e instigar novas reflexões.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
“EMISSÁRIOS E SEUS VERTIGINOSOS PLANOS”: A AÇÃO DE LIBERAIS REPUBLICANOS NA REVOLTA DOS MATUTOS (PERNAMBUCO – 1838)	
Manoel Nunes Cavalcanti Junior	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218021	
CAPÍTULO 2	11
A ARTICULAÇÃO ENTRE CIDADE E SUBJETIVIDADE NA LITERATURA URBANA PÓS-MODERNA	
Felipe Dias Ramos Loureiro	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218022	
CAPÍTULO 3	25
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE: ESTADO, INTERVENÇÃO LEGISLATIVA, EDUCAÇÃO E SOCIEDADE (1928 – 1930)	
Roberto Jorge Chaves Araújo Jean Carlo de Carvalho Costa	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218023	
CAPÍTULO 4	46
A CONCEPÇÃO DA DOCTRINA REFORMISTA DA IGREJA MEDIEVAL A PARTIR DE ARNALDO DE VILANOVA (SÉCULO XIV)	
Nabio Vanutt da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218024	
CAPÍTULO 5	56
A COOPERATIVIZAÇÃO SOB O REGIME DO KHMER VERMELHO (1973-1979)	
Jorge Arbage	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218025	
CAPÍTULO 6	67
ANÁLISES DE EXPERIÊNCIAS NA PRÁTICA DO ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFROBRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA ENTRE ESTUDANTES NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO	
Fabiano Brito Dos Santos	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218026	
CAPÍTULO 7	80
CONFISSÕES DA MADONNA: A HISTÓRIA DE UMA VÊNUS FEITA ARTE EM WILLENDORF	
Carlos Velázquez Alessandra C. Alcântara	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218027	


CAPÍTULO 8	93
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AO RECONHECIMENTO JURÍDICO E ACESSO CARTORIAL AO CASAMENTO GAY: CAMINHOS E DESCAMINHOS	
Paulo Sérgio da Silva Ana Paula da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218028	
CAPÍTULO 9	104
ECOS DE MEMÓRIA DE UMA ESCOLA CENTENÁRIA	
Tânia Regina da Rocha Unglaub Cleia Demétrio Pereira	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.5202218029	
CAPÍTULO 10	117
HISTÓRIAS SOBRE JOVENS, REPRESSÃO E CONSUMO DE DROGAS NO BRASIL	
Ana Maria Cardachevski	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180210	
CAPÍTULO 11	134
ÍNDIOS PANKARÁ: ENTRE A SERRA E O RIO. HISTÓRIA, MEMÓRIA E ALTERIDADE	
Alberto Reani	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180211	
CAPÍTULO 12	147
MEMÓRIA E EFEITO DE SENTIDO DA FILIAÇÃO NAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1934 E 1988	
Flávia David Vieira Edvania Gomes da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180212	
CAPÍTULO 13	167
NO VÁCUO DO TEMPO PRESENTE: O PASSADO DO BRASIL ENTRE NARRATIVAS	
Arthur Henrique Lux Lobo	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180213	
CAPÍTULO 14	182
O BANCO MEDICI NA ERA DE COSIMO, O VELHO, COMO INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DO PODER POLÍTICO-ECONÔMICO: A PERSPECTIVA DE MAQUIAVEL E GUICCIARDINI	
Bianca Coradin Benedeti	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180214	
CAPÍTULO 15	189
O TRABALHISMO VARGUISTA ENTRE AS TRINCHEIRAS DA OPOSIÇÃO (1943-1945)	
Juliana Martins Alves	

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180215>

CAPÍTULO 16.....201

OS PENSAMENTOS POLÍTICOS DE MICHEL FOUCAULT E NORBERTO BOBBIO
ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DOS INTELLECTUAIS

Rodrigo Davi Almeida

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180216>


CAPÍTULO 17.....212

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO: POLÍTICAS DE ESTADO OU
POLÍTICAS DE GOVERNO?

Rafael Ângelo Bunhi Pinto

Silvana Maria Gabaldo Xavier

Giane Aparecida Sales da Silva Mota

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180217>


CAPÍTULO 18.....226

RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA NA PRESERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ACERVOS:
OS ACERVOS TEATRAIS ALOCADOS NA SALA ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA
GUERRA CEDOC/UFSJ

Berilo Luigi Deiró Nosella

Fabiana Siqueira Fontana

Isabela Francisconi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180218>

CAPÍTULO 19.....234

TEKOHA: LUGAR DE MEMÓRIA E VIDA


Raul Claudio Lima Falcão

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180219>

CAPÍTULO 20.....247

UMA ANÁLISE SOBRE A (NÃO) PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE
TOMBAMENTO

Priscila Angelo Tarabossi

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.52022180220>

SOBRE AS ORGANIZADORAS.....259

ÍNDICE REMISSIVO.....260

HISTÓRIAS SOBRE JOVENS, REPRESSÃO E CONSUMO DE DROGAS NO BRASIL

Data de aceite: 01/02/2022

Ana Maria Cardachevski

<http://lattes.cnpq.br/8600886189743590>

<https://orcid.org/0000-0002-0080-9331>

RESUMO: Entre os anos 1950 e 1960, novos estilos de vida associados ao fortalecimento da concentração urbana e à expansão da produção de bens para consumo interno, redefiniam parte das relações, principalmente entre os jovens, que seguiam algumas tendências observadas em outros países, configuradas pelos princípios da cultura de massas, manifestações e comportamentos de contestação aos padrões tradicionais de arranjos familiares ou de antigas estruturas de poder. Nos períodos autoritários, no Brasil, padrões e normas estabeleceram, pela força e rigidez, um conjunto de medidas difundidas e reiteradas posteriormente pelas instituições que tinham por objetivo o indivíduo, a família, hábitos e costumes, com a colaboração médico-psiquiátrica e dos princípios sociais conservadores frente ao consumo de drogas ilícitas.

PALAVRAS-CHAVE: Jovens, ditadura política, consumo de drogas ilícitas, cultura e costumes.

ABSTRACT: Between the 1950s and 1960s, new lifestyles associated with the strengthening of urban concentration and the expansion of the production of goods for internal consumption, redefined part of the relationships, especially among young people, who followed some

trends observed in other countries, configured by the principles from mass culture, protest demonstrations and behaviors to traditional patterns of family arrangements or old power structures. In authoritarian periods, in Brazil, standards and norms established, by force and rigidity, a set of measures disseminated and later reiterated by institutions that aimed at the individual, the family, habits and customs, with medical-psychiatric collaboration and principles conservative social groups towards the consumption of illicit drugs.

KEYWORDS: Youth, political dictatorship, consumption of illicit drugs, culture and customs.

Entre os anos 1950 e 1970, o Brasil urbano transformar-se-ia impulsionado pelo novo ritmo de expansão da indústria e do comércio, que consolidaria as bases daquilo que economistas governamentais designaram como uma economia voltada ao mercado interno. Os novos padrões de consumo a partir da década de 1950 implicavam facilidades na aquisição de produtos industrializados, antes restritos aos setores mais ricos da sociedade. O avanço da indústria farmacêutica e de higiene colaboraria no estabelecimento de novos padrões estéticos e de cuidados pessoais. Com o apelo do conforto, do bem-estar e da praticidade, a sociedade urbana, rapidamente incorporaria as vantagens e melhorias, da onda progressista que marcou as décadas de 1950 e 1960.

No plano dos costumes, as

transformações em curso acentuam-se a partir dos anos 1960, com a expansão de produções televisivas e comercialização do televisor, o grande ícone da cultura de massa. Antes mesmo que a televisão tivesse sido vinculada à estratégia de entretenimento no período autoritário, em substituição ao projeto de educação¹ no populismo, ou ainda, tivesse propiciado a partir de 1966, a difusão do estilo “Jovem Guarda”, um marketing popular do jovem, integrado e festivo², já que estava evidente nos centros urbanos, um outro tipo de sociabilidade, tipificada como juventude transviada. Adeptos de um visual que incluía o jeans, óculos escuros, jaquetas de couro, lambreta e para as moças, calças compridas ou a irreverente atitude de fumar em público, estes jovens do final dos anos 1950 eram muito visados, por assumir posturas liberadas dos rigores morais e religiosos da patriarcal família brasileira. O casamento, a virgindade para as mulheres, a higiene e os bons hábitos, como não fumar e não beber, predominavam mesmo com todas as pressões de adequação ao estilo de vida moderno, promovido pelas novas bases materiais, que redefiniam as relações. Assim, os jovens de atitudes mais “libertinas” e que encontravam prazer, transgredindo os valores tradicionais, de respeito aos pais e autoridades, de cumprimento dos deveres e das regras de convivência, e que destilavam o prazer nas brigas, ou na vertigem da velocidade motorizada, sofriam represálias, embora encontrando certa segurança, pois faziam parte, na maioria das vezes, de segmentos sociais da burguesia, ou a ela próximos. Mesmo os mais simples confrontos, como negar seguir uma carreira profissional delineada pelos pais, constituía motivo de contestação e conflito. A acomodação de uma nova situação familiar, orientada por um outro tipo de sentido e significado ultrapassaria décadas, até que pudesse redefinir-se. A própria situação do casamento, a instituição do desquite e depois do divórcio (legalizado em 1977), o desempenho profissional feminino e a importância da família e da educação primária, sofreriam revezes, movidos por inúmeras outras condições, que variam da própria interferência do Estado na condução de questões privadas e de foro exclusivamente familiar, como a internação compulsória por uso de “tóxicos” passando pela nova interpretação psicológica, adequada à interação familiar, até os novos apelos do mercado e da sociedade de consumo.

Os padrões e as normas ditadas pelo Estado, nos períodos autoritários, do Estado Novo e do Regime Militar de 1964, estabeleceram, pela força e pela rigidez, um conjunto de medidas positivas, difundidas e reiteradas pelas diversas instituições, que tinham por objetivo o indivíduo e a família. A intervenção da psiquiatria na ordem social do nascente Estado republicano, fora decisiva para uma nova atuação, inclusive familiar privada e íntima, na puericultura, na condução dos cuidados pessoais e da vida matrimonial. Aliado ao novo estilo de vida em industrialização, o Estado Novo, contribuiria para expandir tanto a noção

1 Em 1960 havia em uso no país, 598 mil televisores; em 1970, 4.584.000, em 1979, 16.737.000. (HISTÓRIA da Vida Privada no Brasil, 2000:638).

2 A “Jovem Guarda” liderada por Roberto Carlos investiria no *pop* romântico, uma reinterpretação do que ocorria no mercado da música internacional e em contraposição ao samba e variações populares temáticas e de contestação estética e política.

do bem-estar, quanto o ideário, do papel do Estado na vida familiar e individual e vice-versa, o que não se reduz à relação formal eleitoral e partidária, mas poderia ser pensada como um *habitus* de reverência e poder. A intervenção de diversas instituições, traduzidas por ações estatais, porque muitas vezes normatizadas por este, como é o caso da própria psiquiatria ou da jurisprudência em suas formulações, potencializaria o desempenho do Estado. O papel impositivo do Estado, na doença e na transgressão legal, enfraqueceu, o que poderia ser um desempenho mais seguro e pessoal da família, dirigido exclusivamente por seus componentes. A família, por sua vez, sucumbiu aos apelos da norma, quando julgou ser incapaz de cuidar dos seus, redimensionando um dos objetivos normativos de alcançar uma autoridade superior que guia e ao mesmo tempo pune.

Ao longo dos anos de 1960, começam a despontar no discurso médico-psicológico, a transferência das chamadas “toxicomanias”, como problema localizado nos jovens. As “toxicomanias” não dispunham de números reveladores. Tratando-se do álcool, dos barbitúricos e de anfetaminas, era seguro afirmar que o uso destas substâncias ficava concentrado na faixa etária considerada adulta. Os barbitúricos tornaram-se controlados a partir de 1961 e as anfetaminas a partir de 1975, o que apenas dificultou o consumo. O mesmo, porém, não ocorre com a *cannabis*, que por ser empregada de forma recreativa, era duplamente proibida. Nesse espaço que aproxima substâncias entorpecentes e tipo de consumo, figuram alguns elementos simbólicos, efeitos de uma insistência normativa moralizadora, para uma posologia correta. No caso da *cannabis*, sua herança significativa a princípio, era o estrato social e cultural mais pobre, ao qual pertencia originalmente enquanto hábito, e um certo exagero na sua associação ao haxixe (na qual sempre aparece a etimologia da palavra “assassino” decorrente dos fumadores árabes *haschichins*) e a efeitos devastadores, que levariam à violência e ao crime. A repetição sobre a capacidade estimuladora da *cannabis* ao delito, apareceria nos discursos psiquiátricos dos anos 1960, como reação às pesquisas que já vinham comprovando a inocuidade da erva no quesito dependência física, que estava definida pela síndrome de abstinência na suspensão da substância. O elemento novo da dependência psicológica começaria a justificar a extensão dos malefícios, além da concepção de psicopatias latentes que poderiam surgir com o uso dos tóxicos. Aliás, essa ideia do toxicômano como um psicopata de fundo, vai transformar-se numa nova perspectiva a partir da década de 1980, quando os avanços das pesquisas cerebrais revelariam a química das sensações e do prazer humano.

“Há alguns anos atrás, o hábito de fumar maconha era, quase apanágio das classes pouco favorecidas pela educação e fortuna; em regra geral, era confinado no norte e nordeste do país. Veio a última guerra e, então, por motivos óbvios, o flagelo se estendeu a todas as classes sociais” (PERNAMBUCO F^o, 1961:59)³.

3 (Arquivos do manicômio judiciário Heitor Carrilho. Rio de Janeiro. Vol. 27, 1961). O psiquiatra Pernambuco Filho foi um dos especialistas brasileiros do Rio de Janeiro, a conduzir as questões do alcoolismo e das toxicomanias, nos anos 1950 e 1960. Era Diretor do Sanatório Botafogo e juntamente com Adauto Botelho, outro psiquiatra especialista, atuava como membro representante no “Comitê Internacional de Peritos em Drogas que constituem as Toxicomanias”.

Com relação à latência psicopática do “maconheiro”, Pernambuco Filho reafirma a qualidade potencialmente desviante, da substância e da doença prévia do consumidor

“Será que a maconha, além de sua propriedade de exaltação psíquica determina também, o despertar do instinto de agressividade e, desta sorte, uma tendência para o crime, latente no indivíduo? É possível. É provado, que durante a crise tóxica, as reações impulsivas, a tendência para rixas e agressões, a exaltação psicomotora é evidente e, daí, as consequências graves, sob o aspecto médico-legal, do comportamento dos maconheiros” (PERNAMBUCO F^o, 1961:63).

Mas será no início dos anos 1970, após a decretação do AI-5 e do autoritarismo governamental, que a “toxicomania” estará inexoravelmente ligada à suposta “fragilidade” da adolescência, bem como serão reelaborados os riscos, que para efeito de discurso e medidas legais, mobilizarão táticas de controle de comportamentos e da sociabilidade desenvolvida pelos jovens.

Ao longo da década de 1960, o jovem despontava como personagem social e político, ator da resistência que se impunha contra os valores da opressão clerical e da massificação, promovida pelas indústrias culturais que ditavam o consumo e padrões relacionais. Dos movimentos estudantis à contracultura, a participação dos jovens como contrapoder⁴, no Brasil e resto do mundo, geraria deslocamentos posteriores no grande “diagrama” do poder.

Os anos que antecedem o golpe militar de 1964 foram marcados por intensas atividades estudantis, sob um lema que poderia ser expresso numa afirmação de Paulo Freire, de que “era preciso que os velhos esgotassem as suas vigências para que cedessem lugar aos novos” (FREIRE, 1983:48). Havia o empenho político na realização de um trabalho participativo para a mudança da sociedade e para tanto, vários setores estiveram engajados, principalmente os jovens estudantes. Por meio dos centros de cultura popular e uniões estudantis, os estudantes dinamizaram e atuaram junto às campanhas de educação e alfabetização popular, em várias regiões do país, até 1964.

A esquerda e diversas organizações políticas existentes, estavam representadas na ação estudantil, sendo a Ação Popular em sua proposta de aliança entre camponeses, operários e estudantes, a maior delas. Embora defendendo meios e estratégias particulares, de modo geral e considerando a UNE – União Nacional dos Estudantes, como núcleo aglutinador destas diferenças; os estudantes reivindicavam: reforma agrária, universitária; defesa contra o imperialismo; expropriação das multinacionais; moratória da dívida externa e a construção de uma sociedade em bases mais justas.

No testemunho, não só do “poder jovem” (POERNER, 1979), mas do clima político, artístico e intelectual daqueles anos que antecedem o golpe, Ferreira Gullar comentaria:

4 A denominação de “contrapoder” que uso, procura associar à ação política juvenil, o caráter de resistência manifesta aos poderes constituídos e arbitrários e a condição política para a instituição do novo, independente do sucesso ou malogro das ações desencadeadas.

“O radicalismo do CPC repugnava os doutores da literatura e da arte. Era a barbárie invadindo os salões delicados da cultura nacional. Não obstante estavam lá os germes do novo cinema, do novo teatro, da nova música popular. Nasceu ali um pensamento cultural novo” (Gullar apud Poerner, 1979:200).

Esse panorama efervescente na atividade política e cultural aproximava vários setores sociais para a transformação em busca do novo. Nesse mesmo clima, Goulart pressionava o Congresso para a aprovação das propostas reformistas, que não vieram e o restante da história, já se sabe.

O golpe militar e a instituição do regime autoritário legitimaram estratégias, discursos e valores conservadores, que no período anterior cederam espaço para diferentes formas e novos repertórios de contestação. A “Marcha da família com Deus pela liberdade” e os demais apelos que a família conservadora clamava em seu “anti-janguismo”, representavam a medida de como o autoritarismo estaria revestido pelo civismo e de como toda a busca do novo e da defesa dos valores populares seria considerada crime de lesa-sociedade, subversão e comunismo, nos anos que seguiriam ao fim do populismo.

O percurso das campanhas contra o comunismo, no qual representantes da sociedade estiveram empenhados em deflagrar, remeteria aos anos que antecedem o golpe e a personalidades ligadas à igreja católica, ao empresariado, à educação, à jurisprudência, à medicina, entre outros. A esse propósito, um dos mais importantes psiquiatras de São Paulo, Antônio Carlos Pacheco e Silva teria publicado, em 1961, o livro “A Guerra Subversiva em Marcha”, no qual alertava para a dissolução dos valores da família e a desagregação social, como estratégias da dominação comunista. O episódio do envolvimento das figuras públicas como mantenedoras do conservadorismo e autoritarismo, permite situar a natureza política de algumas instituições que estavam sob orientação ou direção destas personalidades referências.

Logo na primeira etapa do regime autoritário que vai até a instituição do AI-5 em 1968, o movimento estudantil foi duramente reprimido, pela polícia militar, pelos setores de direita, que organizados neutralizavam sua força política. No dia seguinte ao golpe, dia 1º de abril, o prédio no qual estava localizada a sede da UNE - União Nacional dos Estudantes fora incendiado, e destruídos os documentos do Centro Popular de Cultura. Desse momento em diante começaria a era das perseguições aos estudantes ativistas, bem como a demissão de professores e profissionais considerados então suspeitos. A ideia predominante era a de “limpeza” e o codinome “revolução”, prometia banir e exilar todos os indesejáveis à ordem e à disciplina, que a segurança nacional restituiria.

A “ameaça juvenil” permaneceria reivindicando liberdade e direitos políticos, mesmo depois da decretação da Lei Suplicy, que extinguiu a UNE, as UEE's (uniões estaduais dos estudantes) e os Centros Acadêmicos. Nessa marcha de reformas para a legitimidade apolítica da expressão estudantil, surgiram os diretórios, que deveriam funcionar como

agregações recreativas e esportivas. O acordo MEC-USAID, em junho de 1965, também propunha uma “reestruturação” nas bases do ensino e da participação dos estudantes na gestão universitária. Dentre suas propostas estavam, a privatização da universidade pública, a desarticulação da ingerência estudantil nos assuntos administrativos e a formação técnico-profissional, *stricto sensu*, como objetivo da universidade e dos estudantes.

O ideal de uma juventude “bem-comportada” e de acordo com padrões tradicionais da sociedade são recorrentes nos comentários que criticariam o ativismo estudantil, nutrindo a ideia de que, os jovens em sua ação política eram presas da manipulação política de comunistas e subversivos. No confronto, diante da ação policial, no entanto, essa imagem do jovem “ingênuo e manobrado” desapareceria para justificar os feitos arbitrários cometidos. Antes de 1968, ainda havia alguns “espaços” que seriam duramente estrangulados no início dos anos 1970:

“o Ministro Raimundo Moniz de Aragão, opinando sobre a passeata dos estudantes afirmou ontem, que a posição do governo federal “*cuja filosofia repele a adoção de gratuidade de ensino, é irreversível*”, deixando aos universitários “*a missão de expurgar os agitadores e, se quiserem, abrir um diálogo sem antepor exigências ou condições*”. Disse o ministro da Educação, após admitir a insatisfação estudantil, - “*que a classe [estudantes] transformou-se em massa de manobra de agitadores, como prova a documentação do Ministério e deve buscar os partidos, e não as faculdades, para executar tarefas políticas*” (JORNAL DO BRASIL, 17/9/ 1966 apud Nosso Século, 1980:97)⁵.

A marca política dos jovens estudantes foi um fenômeno que acompanhou a década de 1960. No Brasil e em muitos outros países do mundo, assumia os contornos de resistência às conveniências políticas, à opressão e à dependência econômica. De 1960 a 1967, foram inúmeras as manifestações que reuniram em marchas e passeatas, milhares deles. No Japão em 1960, duzentos mil estudantes da organização de esquerda *Zengakuren* marcharam contra a visita de Eisenhower; nos Estados Unidos, em 1962, os estudantes deram início ao *Free Speech*, pela liberdade de imprensa; na Tchecoslováquia, em 1964, estudantes marcharam no dia do trabalho, pedindo o fim do stalinismo; em 1965, jovens americanos organizaram manifestações nacionais de recusa ao serviço militar e também nesse ano, a organização estudantil norte-americana SDS (Students for a Democratic Society) saiu em manifestação contra o *apartheid* na África do Sul; em 1966, vinte e oito mil jovens *Hippies* fizeram sexo livremente em San Francisco – EUA; na Holanda em 1966, surgiu o “Provo”, movimento jovem de contestação da sociedade burguesa de consumo; em 1967, milhares de jovens americanos protestaram contra a guerra do Vietnã e muitos foram feridos e presos, na invasão ao Pentágono.

O auge das manifestações estudantis culminaria no ano de 1968, com ações

5 A comissão chefiada pelo Cel. Meira Mattos ficaria encarregada de levantar toda a situação política estudantil para indicar novas ações do Governo e do Ministério da Educação. Um dos desdobramentos do Relatório, concluído no início do ano de 1968, foi o fechamento do Restaurante Calabouço no Rio de Janeiro, ponto de encontro dos estudantes. No confronto entre estudantes resistentes ao fechamento e forças da polícia militar, morreria o jovem Edson Luís de Lima Souto.

desestabilizadoras da “governamentalidade” e da disciplina social em vários países. O episódio de maior repercussão foi sem dúvida o maio de 1968 na França, em Paris, quando os estudantes, pela resistência à ação policial e a “linha dura gaullista”, desencadearam protestos e greves nacionais que adentraram em maio e junho, num movimento de massa, no qual aderiram amplos setores da sociedade francesa, de operários à políticos de esquerda. O contrapoder foi parcialmente neutralizado com a dissolução da Assembleia e a convocação de eleição geral. A vitória dos “*gaullistas*”, no entanto, não apagaria da França e do resto do mundo, as consequências deste episódio revolucionário.

A disciplina que se coloca como pretexto, nos discursos militares no Brasil daquele período, pretende devolver as coisas aos seus “devidos lugares”. Aos jovens que se desviaram, por escolha própria ou influência, tanto no plano da ação política, quanto no plano dos costumes e da sociabilidade, é necessária a punição e a correção, para recolocá-los nos caminhos da docilidade política e utilidade econômica. Uma suposta pedagogia para o social é o que mantém o poder e na trajetória, produz efeitos, colocando ordem e ao mesmo tempo produzindo sentido, significado. O recrudescimento legal de punição ao uso de “tóxicos” que assistiríamos no início da década de 1970 em muitos países, inclusive no Brasil, não seria consequência direta do grande número de consumidores, mas uma estratégia ortopédica de ajuste social e prevenção às ameaças que são sempre móveis.

1 | OS INTROSPECTIVOS ANOS 1970

1.1 Pobreza

No início do governo Médici, a ocupação da Amazônia fazia parte do Plano de Integração Nacional, estratégia que almejava por meio de novas estradas, promover o fluxo e a exploração de regiões inacessíveis. Além disso, o deslocamento do contingente de trabalhadores nordestinos, previsto para os empreendimentos, mudaria o ritmo migratório do sul para o norte do País.

A captação da mão-de-obra de estados atingidos pela seca lançava o plano de enfrentamento da pobreza, localizada no Nordeste, emblema seguido por outras ações sociais. A atração de trabalhadores para a região amazônica também ambicionava a fixação de migrantes, na colonização de terras distribuídas pelo governo, com vistas a uma economia assistida, da produção de sementes, ao plantio, à colheita e escoamento da produção. O grande plano ficaria anos mais tarde, reduzido a uma ou outra experiência de sucesso e muitas das agrovilas acabaram sendo substituídas pelos grandes projetos agropecuários, que inclusive desmataram áreas imensas, substituindo a prioridade do projeto, voltado ao assentamento de pequenos produtores agrícolas e sua geração comercial de recursos e subsistência.

A meta era assentar um milhão de famílias nordestinas até 1980. Quando o PIN

(Plano de Integração Nacional), foi desativado em 1974, havia assentado apenas 5.717 famílias. A preparação das terras pelos pequenos colonizadores despertou o interesse de grandes empresas, o que acabou por valorizar as áreas, aguçando uma nova oportunidade para o governo, na substituição pelo empreendimento agropecuário.

Mesmo com o lema do “Brasil Potência”, o desenvolvimento industrial estava muito distante das condições sociais da maior parte da população. Eleitas algumas metas, as ações dirigidas à redução do analfabetismo e da mortalidade infantil, despontaram do conjunto de obras que não tiveram longa duração. O MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), o Plano Nacional de Saúde, além do Projeto Rondon, foi lançado à guisa de difundir o empenho social do governo, dedicado a sanar a pobreza e a miséria nacional e cuidar da juventude. Com a meta de erradicar em curto espaço de tempo o analfabetismo, ou, reduzir a 10%, um contingente aproximado de dezesseis milhões de brasileiros analfabetos, o Mobreal, em pouco tempo passou a ser criticado, pela alta evasão dos estudantes adultos, além da precariedade das instalações e dos recursos humanos empregados, o que levava a uma aprendizagem além de tudo, deficitária. O Plano Nacional de Saúde lançado com a meta de constituir uma enorme rede de postos de saúde acabou por transformar-se numa extensão da Previdência Social e sem o número e o alcance proposto.

O Projeto Rondon, sob o lema de uma assistência “campanhista”, envolveu os universitários, numa parceria das instituições de ensino com o Exército. No período das férias escolares os jovens participantes do Projeto, prestavam assistência às comunidades mais carentes, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste. O Programa também foi estratégico, pois, a divulgação pela imprensa, gerava um certo impacto sobre uma nova ligação dos universitários com o governo autoritário, por meio da rede de solidariedade para com os mais necessitados. A visibilidade dessa aliança, em parte difundida como modelo ideal de convivência política e comportamento estudantil, já no início dos anos 1980, perderia o sentido. É a imagem do jovem dedicado às questões nacionais, formuladas pelo regime autoritário, que o Projeto exploraria e que estão associadas ao refrão “ninguém segura a juventude do Brasil”, (Eu te amo meu Brasil, canção de Don e Ravel).

Contudo, embora promovendo o lema do Brasil Grande, animado pela onda nacional do “Ame-o ou Deixe-o”, a dívida social permanecia imensa. Em 1970 havia aproximadamente cinco milhões de brasileiros morando em favelas, mesmo com as iniciativas do BNH (Banco Nacional da Habitação). Estima-se que durante a década de 1970, mais de 20 milhões engrossavam o contingente de pobres e miseráveis. As crianças abandonadas ultrapassavam nas grandes cidades, os dois milhões, sendo que seiscentas mil delas estavam em São Paulo e diante da política de internações do período, estavam destinadas à Fundação de Amparo e Bem-estar do Menor ⁶.

6 Na Grande São Paulo, em 1971, havia 54.739 barracos que abrigavam 255.977 habitantes; em 1972, os números cresceram para 70.920 barracos e 318.285 habitantes. A mortalidade infantil na grande São Paulo era proporcional:

Os deserdados do milagre brasileiro constituíram uma população de milhares de brasileiros, tanto nas cidades, quanto no campo. E são esses contingentes, que o “Brasil Grande”, ao não assistir, possibilitou serem parcialmente cooptados, sobretudo no Rio de Janeiro, pela indústria que se consolidaria nas décadas seguintes, como o mais poderoso investimento ilegal comercial: o narcotráfico.

Por um lado, o tráfico de entorpecentes expandia-se pela rede de interesses que envolvia tanto os comerciantes visíveis, os ditos bandidos, quanto a polícia. À pobreza também estaria associada a periculosidade e a delinquência, dos jovens classificados como transgressores, que sem respaldo de uma situação socioeconômica favorável, eram sempre transformados em criminosos e suspeitos.⁷ Aliás, as ações policiais inauguram a trajetória de perseguição ao cultivo e comércio da *cannabis*, num efeito desdobrado da lei de 1938 e do exercício da Comissão Nacional de Entorpecentes, criada em 1936, então moralizador das camadas populares. Nos anos 1970 e na década seguinte, sob os efeitos da lei nº6368 de 1976, veríamos o poder policial crescer em face da prévia condenação de usuário e portador de pequena quantidade de entorpecente, no respectivo artigo 12 caracterizado como tráfico, pelo fato de ser pobre. A relação de periculosidade e criminalidade potencial das camadas pobres não é novidade e nos acompanha desde há muito, até a atualidade. No entanto, a situação do narcotráfico e a corrupção instauradora fortaleceria ainda mais, o desempenho, no qual o jovem é visivelmente colocado como seu maior protagonista. Do conjunto de pesquisas realizadas nos processos judiciais das varas criminais nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Campinas⁸ referentes a uso, porte ou tráfico de entorpecentes, entre 1986 e 1991, verificou-se que entre as ocupações dos acusados, mais de 70% eram consideradas como de baixa renda: pedreiros, serventes, motoristas, empregadas domésticas, faxineiros, manicures, etc. A idade dos acusados também variou, ao longo da década de 1980, mais de 70% dos acusados tinham menos de 25 anos, e na década seguinte, além das acusações praticamente triplicarem, os acusados por tráfico, seriam homens e na faixa etária mais adulta.

O jogo da penalização às toxicomanias modulou-se de acordo com as conveniências impostas pela periculosidade e pela criminalidade, que é tributada em determinados períodos, aos segmentos específicos dos jovens. A pena pelo confinamento fora concebida para um duplo internamento, que determinaria tipos diferentes de população: aos pobres

em 1964, 70 a cada mil nascimentos; em 1969, 89,2 a cada mil; em 1971, 91,7 a cada mil. A distribuição de renda no Brasil, relativa a menos de um salário mínimo era: 50,2% da população em 1970 e 52,5% em 1972 (Fundação SEADE, Estatísticas Grande São Paulo. 1960, 1970 e 1980).

7 Nos anos 1970, há uma distinção nítida no tratamento dispensado pela polícia, aos jovens pobres e ricos. “Jovens pobres, que fazem ou não uso da maconha, ao cruzar com a polícia são imediatamente considerados “suspeitos”, segundo as definições desta última, e são presos ou mortos. Jovens de classe média e alta são aqueles a quem se deve proteger e só serão incomodados caso sua aparência os confunda com aqueles provenientes das classes populares”. (MURILHO DA SILVA, 2003:49).

8A pesquisa buscou estabelecer as características na penalização das camadas pobres, das referidas cidades, quanto ao uso de entorpecentes, diante a lei nº6368, para a qual foram também entrevistados policiais, advogados, juristas e defensores, para a análise dos conceitos e da cultura que também embasaria a condenação. No artigo citado, a pesquisadora apresenta alguns dados comentados. (Zaluar in História da Vida Privada no Brasil, 2000: 310-312).

e sem recursos, a prisão e a delinquência, e aos remediados e argumentadores, com possibilidade de defesa paga, a doença. Enfim, a ditadura elegeu a criança e o jovem como problema de segurança nacional⁹.

1.2 Teratogenia

Como efeito decorrente da força política dos jovens estudantes no mundo, e da mudança de costumes preconizada, a década de 1970 apresenta entre outras medidas de controle dessas populações, o recrudescimento legal ao uso de “tóxicos”, um dos responsabilizados pelas “agitações” de jovens estudantes, como cita o jurista Menna Barreto (1971:72)

“Poucos são os estudantes que partem para as exteriorizações com fulcro num sistema filosófico ou imbuído de razões políticas sedimentadas. Ao contrário, a maioria atrela-se, equivocadamente, ao carro dos extremistas que carregam o estandarte dos alunos, usando-os como inocentes úteis nas ações de objetivos eminentemente subversivos. Daí o seu envolvimento em atividades criminosas, onde não faltam os ingredientes do vício e do tráfico de entorpecentes. Ações de cunho terrorista costumam ser praticadas sob o efeito de drogas, como veículo de estimulação, pois é comum a necessidade de uma superação artificiosa entre os que se engajam nesse tipo de protesto”.

No Brasil, o Decreto-Lei nº385 de 26 de dezembro de 1968, tratou de punir com prisão tanto o viciado, quanto o traficante com pena corporal de até 5 anos, medida reiterada pelo Código Penal Brasileiro, sancionado pelo Decreto-Lei 1004 de 21 de outubro de 1969, que vigoraria a partir de 1 de janeiro de 1972. Em 1971, também seria aprovada a Lei nº 5726, complementar a lei nº 385, que determinava a internação compulsória em estabelecimento psiquiátrico e por tempo praticamente indeterminado (embora o prazo variasse em até um ano) de “toxicômanos” legalmente comprovados. Essa lei também inova ao impor a obrigatoriedade da “delação ou informação” sobre a suspeita de consumo de “tóxicos”, os espaços e instituições, bem como seus profissionais, ligados à sociabilidade jovem, como clubes e escolas. Na França, em 1971, uma nova legislação no endurecimento ao uso dos “tóxicos”, penalizaria tanto viciados quanto traficantes, com pena corporal de até 20 anos, salvo os casos em que o juiz aceitasse a prerrogativa apresentada, para a necessidade do tratamento. É também de 1971, o acordo francês de mútua colaboração com os Estados Unidos, no sentido de reprimir o tráfico de entorpecentes. Os alemães reformulam sua lei específica que entra em vigor em 24 de maio de 1968, estabelecendo multas e penas de reclusão de até três anos. Antecipando-se as demais legislações, o *Drug Act* norte-americano de 1966, também orienta sobre a reabilitação do viciado em hospital de saúde pública, e a normatização da relação do paciente com o Estado. Nesse ato ainda, ficava determinado que para casos de reincidência, o “toxicômano” ficaria sob a custódia do Ministério da Justiça, sendo internado em hospital, por período igual ao previsto para pena corporal, aproximadamente três anos.

⁹ Passetti, Edson – Política Nacional do Bem Estar do Menor, SP, PUC-SP, Mestrado, 1982.

A grande penalização hospitalar ainda geraria, diante do momento autoritário que marcava o período e a natureza da Lei nº 5726, um grande estigma social contra jovens, que de uma forma ou de outra, pudessem manifestar qualquer sinal de rebeldia ou de adesão à contracultura e ao que se convencionou chamar de “cultura *Hippie*”. A sociedade começava a veicular as campanhas “antitóxicos” que encontrariam na pedagogia do terror, seu melhor meio de atingir instituições como a família e a escola. Frases como “*Adote seu filho antes que um traficante o adote*”; “*Tóxicos: Sanatório, Cadeia ou Cemitério*”; “*Guerra aos Tóxicos*”; “*Drogas: Morte total e irrestrita*”, entre outras frases que apareciam como lema em cartazes afixados em locais públicos, folhetos explicativos em campanhas e temas de palestras, prometiam alertar sobre os riscos tão eminentes e gerar um estado de vigilância permanente. Nessa perspectiva, o perfil do viciado ou do experimentador, distinções que passam a ser defendidas¹⁰, sobretudo como forma de proteção aos jovens de classe média, mas ausentes na lei de 1971¹¹, que puniria com rigor, o que de pior a sociedade autoritária havia condenado de fato e projetivamente nos jovens, servindo como limite e identificação, conforme ilustração anexa.

A Lei nº5726 de outubro de 1971, que seria substituída mais tarde, pela Lei nº6.368 de 1976, tem sua normatização voltada para o delito, para o jovem. Embora presentes, não são mais as figuras do médico e do farmacêutico que se busca alcançar, como na Lei nº 891 de 1938. Embasada pelos princípios da Segurança Nacional, a lei demonstra sua rigidez, pela forma detalhada com que impõe o trâmite do processo penal e um novo estado dos direitos

“Art.22 Tratando-se de infração contra a segurança nacional, a ordem política ou social e a economia popular, assim como nos casos de comércio, posse ou facilitação de uso de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica ou de desrespeito à proibição especialmente prevista em lei para estrangeiro, a expulsão poderá ser feita mediante investigação sumária, que não poderá exceder o prazo de cinco dias, dentro do qual fica assegurado ao expulsando o direito de defesa.”(Caput do Art.81 do Decreto-lei nº 941, de

10 Embora os juristas, como Franceschini e Menna Barreto, entre outros já defendessem a distinção entre experimentador e viciado e no segundo, até a categoria de traficante-viciado, por sinal, o pior dos três tipos, a Lei nº5726, não estabeleceu distinção, deixando a cargo do juiz tal interpretação.” Existe aí manifesto exagero do legislador, como já observei: Quem não é viciado e, quiçá por curiosidade, ou sob pressão do grupo, pela primeira vez experimental, por exemplo, um fraquíssimo “fininho” ou ainda, pela primeira vez, recebeu uma insignificante quantidade de droga, é draconianamente punido, como se fosse um criminoso de alta periculosidade, pois, conforme enfatiza ementa de acórdão da 1ª Câmara, “não cogita a lei da porção de entorpecente portado pelo agente” (FRANCESCHINI,1973:97).

11 A Lei 5726 de 1971 reservou um capítulo (II) “Da recuperação dos Infratores Viciados”, no qual a prisão já prevista no Decreto-Lei nº385, é mantida e acrescentando-se que, “Art. 9º - Os viciados em substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, que praticarem os crimes previstos no art.281 e seus parágrafos do Código Penal, ficarão sujeitos às medidas de recuperação estabelecidas por esta Lei. Art. 10 – Quando o Juiz absolver o agente, reconhecendo que, em razão do vício, não possui este a capacidade de entender o caráter ilícito do fato ou de determinar-se de acordo com esse entendimento, ordenará sua internação em estabelecimento hospitalar para tratamento psiquiátrico pelo tempo necessário à sua recuperação. (...) Art. 13 – Observadas as demais condições estabelecidas no Código Penal e no Código de Processo Penal a reabilitação criminal do viciado a que tiver sido aplicada pena ou medida de segurança pela prática de crime previsto no Art.281 do Código Penal, a redação do Art. 1º do Decreto-Lei 385 de 26-12-1968, e as modificações constantes da presente Lei, poderá ser extinta, de qualquer modo, a pena principal ou terminar a execução desta ou da medida de segurança aplicada em substituição e do dia em que terminar o prazo da suspensão condicional da pena ou do livramento condicional, desde que o condenado comprove estar recuperado do vício.”

13-10-1964, que passou a vigorar com a redação descrita).

No Capítulo III – “Do Procedimento Judicial”, a penalização seguiria um conjunto de normas compulsórias a serem seguidas pelo Juiz, da intimação ao inquérito

“Art. 14 – O processo e julgamento dos crimes previstos no art. 281 e seus parágrafos do Código Penal rege-se pelo disposto neste Capítulo, aplicando-se subsidiariamente o Código de Processo Penal”.

“Art. 15 – Ocorrendo prisão em flagrante e lavrado o respectivo auto, a autoridade policial comunicará o fato imediatamente ao juiz competente, que designará audiência de apresentação para as 48 horas seguintes”.

A forma de condução do processo seguiria controlada em seus treze artigos

“Art.16 – Presentes o indiciado e seu defensor, o Juiz iniciará audiência, dando a palavra ao órgão do Ministério Público para, em 15 minutos, formular oralmente a acusação, que será reduzida a termo. Recebida a acusação, o Juiz, na mesma audiência, interrogará o réu e inquirirá as testemunhas do flagrante.”

Mas é em seu artigo 23, referente ao “comércio, posse ou uso de entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica”, que o conjunto de parágrafos é mais extenso e no qual aparece a penalização de reclusão de um a seis anos e multa de 50 a 100 vezes o maior salário mínimo vigente no País.

“ I- Importa ou exporta, vende ou expõe à venda ou oferece, fornece, ainda que a título gratuito, transporta, traz consigo ou tem em depósito, ou sob sua guarda, matérias-primas destinadas à preparação de entorpecentes ou de substâncias que determinem dependência física ou psíquica”.

Com a mesma pena ainda aparece: “III- Traz consigo, para uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica”. Para efeito de aumento de 1/3 da pena, ainda aparecem os dispositivos definidos como “Forma qualificada”, que indicam “Bando ou quadrilha - Associarem-se duas ou mais pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer qualquer dos crimes previstos nestes artigos e seus parágrafos”.

Também nos crimes cometidos por médicos, dentistas, farmacêuticos, veterinários ou enfermeiros apareceria o agravante da “forma qualificada”, para a qual a pena seria acrescida de 1/3; e ainda, se o uso, comércio ou posse acontecesse nos estabelecimentos referidos

“Nos crimes previstos neste artigo e seus parágrafos as penas aumentam-se de 1/3 se qualquer de suas fases de execução ocorrer nas imediações ou no interior de estabelecimento de ensino, sanatório, unidade hospitalar, sede de sociedade ou associação esportiva, cultural, estudantil, beneficente ou de recinto onde se realizem espetáculos ou diversões públicas, sem prejuízo da interdição do estabelecimento ou local, na forma da lei penal”.

A obrigatoriedade de uma vigilância social compulsória, envolveria a todos e

principalmente os estabelecimentos de ensino que deveriam cumprir o pressuposto da lei, conforme artigos do Capítulo I – Da prevenção

“Art. 1º. É dever de toda pessoa física ou jurídica colaborar no combate ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física”.

Parágrafo Único. As pessoas jurídicas que não prestarem, quando solicitadas, a colaboração nos planos e programas do Governo Federal de combate ao tráfico e uso de drogas, perderão, a juízo do Poder Executivo, auxílios e subvenções que venham recebendo da União, dos Estados, do Distrito Federal, territórios e municípios, bem como de suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações”.

Art. 6. Os estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus ou superior promoverão, durante o ano letivo, conferências de frequência obrigatória para os alunos e facultativa para os pais, sobre os malefícios causados pelas substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica”.

A inovação da Lei de 1971 é a instituição de um novo instrumento, que a Lei nº6368 de 1976 iria copiar, expandindo sua ação para o tráfico, mas mantendo, abrandando e refinando dispositivos preventivos inaugurados nessa lei

“Art. 7. Os diretores dos estabelecimentos de ensino adotarão todas as medidas que forem necessárias à prevenção do tráfico e uso, no âmbito escolar, de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Parágrafo único. Sob perda de cargo ficam os diretores obrigados a comunicar às autoridades sanitárias os casos de uso e tráfico dessas substâncias no âmbito escolar, competindo a estas igual procedimento em relação àqueles”.

“Art. 8 – Sem prejuízo das demais sanções legais, o aluno de qualquer estabelecimento de ensino que for encontrado trazendo consigo, para uso próprio ou tráfico, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, ou induzindo alguém ao seu uso, terá sua matrícula trancada no ano letivo”.

Quanto aos planos de Governo para o combate ao tráfico, fica explícita a repressão aos derivados entorpecentes de plantas cultivadas, como a *cannabis*

(Art. 3º) “ A proibição de plantio, cultura, colheita e exploração por particulares, da dormideira, da coca, do cânhamo “*cannabis sativa*”, de todas as variedades dessas plantas, e de outras de que possam ser extraídas substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica”.

E também, “programas nacionais e regionais, esclarecimento popular, especialmente junto à juventude, a respeito dos malefícios ocasionados pelo uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, bem como da eliminação de suas causas”(art.4º-X-). Surge como padrão de obrigatoriedade, a capacitação de professores como agentes multiplicadores e em detalhes, o Decreto-lei nº69.845 de dezembro de 1971, que regulamentaria a Lei nº5726, complementa com informações que deveriam orientar sobre o conjunto de profissionais treinados no tema dos entorpecentes,

bem como a composição de uma rede de difusão entre professores

“(Art.16. Parágrafo 3º) Os que concluírem estes cursos deverão transmitir seus fundamentos, conclusões e objetivos aos outros professores de respectivo estabelecimento de ensino, em reuniões especiais, cabendo-lhes, ainda, proferir palestras nas associações de pais e mestres”.

Os efeitos desse novo dispositivo de controle e repressão ao uso de tóxicos e de seu “agente”, ao atingir e obrigar o estabelecimento de ensino à cumpri-lo, criaria um mecanismo perverso de exclusão e estigma, que atingiria por desdobramento à família, nas providências correlatas a serem tomadas, em nome da proteção social e da prevenção. Mesmo a tentativa da lei de 1976, de amenizar a penalização do dito viciado, transformando-o na figura inimputável do doente, não controlaria a postura social frente ao jovem e seu comportamento, desencadeada no início dos anos 1970 e intensificada pela Lei de 1971. Em nome de uma “cura” que a lei supunha não querer ser atingida pelo mau caráter do “viciado”, a prisão e a internação, serviriam de pena e ao mesmo tempo de ameaça de punição geral, pois o texto é claro e trata, em seu Capítulo II – Da recuperação dos infratores viciados, que só deixará de ser infrator, aquele que aceitar a doença e a terapêutica psiquiátrica

“(Art.11. Parágrafo 1º) Se cumprindo pena [de um a seis anos] o condenado semi-imputável vier a recuperar-se do vício, por tratamento médico, o Juiz poderá, a qualquer tempo, declarar extinta a punibilidade”.

No conjunto do exercício da Lei de 1971, as instâncias da jurisprudência, ora criticam a indistinção entre viciado e delinquente, e esse sem as considerações sobre irresponsabilidade criminal, ora apelam para a descoberta das motivações, o significado e uma patologia de fundo que pudesse explicar tanto a “dependência” (o que não era significativo no caso da maconha), quanto a tendência à infração, que havia sido imposta pelo endurecimento penal do período. A esse propósito, deve-se reconhecer velhos discursos para a mesma questão, que remetiam à própria noção do caos e da desagregação social, a serem refreadas pelos estudos e medidas que apontassem para a tipologia e a psicologia das “toxicomanias”.

“Seja a biologia ou a antropologia criminal, com raízes no *Uomo Delinquente* de Lombroso, sejam a endocrinologia, preocupada com a interferência das glândulas de secreção interna, a biotipologia, atenta aos tipos e às tendências ou a psicologia criminal, enriquecida com a pesquisa do inconsciente, que o antigo catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Recife¹² apresenta como rejuvenescedoras do trabalho lombrosiano, seja, ainda, a sociologia criminal de Ferri, hodiernamente apta a especular as origens da criminalidade global e a formular regras que se lhe oponham – a verdade inelutável é que têm relevante papel a desempenhar na grande batalha do combate ao crime e ao vício”. (BARRETO, 1971:33).

A terapêutica dos hospitais psiquiátricos para casos de “toxicomanias” seguia

12 O jurista parece fazer referência à Pinto Ferreira, seguidor do direito criminal positivo lombrosiano.

um procedimento básico, que tinha início com a desintoxicação, que acontecia durante o período de uma semana a dez dias e na qual, o internado era submetido a uma recomposição que consistia em repouso, alimentação higiene e medicação tranquilizante e também antipsicótica. Passada esta etapa, a seguinte procurava atingir em profundidade o transtorno toxicomaniaco e era aplicada durante um período que podia variar de 15 até 40 dias ou mais. Nessa fase, empregavam-se métodos de impregnação ou de choque como: a insulino-terapia, a sonoterapia, impregnação por medicação antipsicótica e eletroconvulsoterapia, de acordo com a prévia avaliação “somato-psíquica”. Essas práticas costumavam ser adotadas e relacionadas com a resistência e mau comportamento apresentado pelo paciente. O dado da reincidência também tornava o tratamento mais longo e mais profundo. A exemplo disso, Austregésilo Carrano em seu livro “Canto dos Malditos”, ao narrar sua história num hospital psiquiátrico, no qual fora internado compulsoriamente por seu pai, aos 17 anos em 1974, por uso eventual de *cannabis*, retrata como o estatuto médico da “toxicomania” justificava socialmente o tipo de tratamento a que foram submetidos os acusados

“Tudo foi encarado por seus familiares como meras reclamações, por estarem ali presos. As reclamações pelos maus tratos, pelo isolamento, pelos choques, pelos remédios, pelos crônicos cagados ao seu redor... Quando iriam tirá-los dali? Tudo que era reclamado deixava de ter importância. O que realmente importa... é que ele está fazendo tratamento” (CARRANO, 1993:61).

Na etapa final do tratamento entrava a psicoterapia individual ou de grupo quase nunca oferecida pelo hospital psiquiátrico, mas recomendada. Nos anos 1970, não havia ainda os núcleos ou centros de apoio, uma experiência que iria ser difundida nos anos 1980, também auxiliada pelo movimento antimanicomial do final dos anos 1970 e pela difusão dos serviços comunitários e psicossociais de atendimento.

A norma reiterada pela legislação que penaliza o jovem, sobretudo, o perfil do jovem com atuação política em seu exercício de cumprimento repressor, passa a não distinguir o jovem político do jovem transgressor de costumes. De certo, a ditadura militar buscou sufocar de todas as formas o ativismo estudantil e a guerrilha urbana, como face de seu extremismo; mas, como a lei age no enfrentamento do delito social, punindo o infrator, como delinquente idealizado, não há uma modulação na aplicação da pena, ou um caráter individualizado para seu emprego. A rigidez na penalização ao uso de “tóxicos” corresponderia no plano simbólico e real da sociedade, como limite “pedagógico” para o jovem que se aventurasse a transpor a boa conduta, fosse ela, semelhante ao tipificado “comunista” ou “baderneiro” evidenciado na ditadura, fosse o jovem transviado dos costumes e da boa razão professada pelos valores morais da família. Muitos pais e familiares, antecipando-se às próprias leis rigorosas, condenaram seus filhos à internação psiquiátrica, primeiro porque, parecia-lhes a única saída para as circunstâncias, principalmente quando somasse rebeldia, comportamento “inadequado” e uso de “tóxicos”, e entendam-se aqui, os entorpecentes

sem nenhuma finalidade médico-farmacêutica. Estava inaugurada a era das delações e do crime em nome da defesa social.

REFERÊNCIAS

BARRETO, João de Deus L. Menna, O Desafio das Drogas e o Direito , Rio de Janeiro, Editora Renes, 1971

CARRANO, A. Canto dos Malditos, São Paulo, Lemos, 1993

CASTEL, Robert, A Ordem Psiquiátrica: A idade de ouro do Alienismo, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1978.

Gestão dos Riscos : Da antipsiquiatria à pós psicanálise Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1987.

FRANCESCHINI, A. *Tóxicos*. Revista dos Tribunais, São Paulo, 1973.

FREIRE, P. Educação como prática da liberdade, Paz e Terra, SP,1983.

HISTÓRIA da Vida Privada no Brasil, Vol. 4, Contrastes da Intimidade Contemporânea, São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

HISTÓRIA do Século XX, Vol. 6, 1956 – 1975, São Paulo, Abril Cultural,1971.

LEIS nº 5726 de 1971 e nº 6368 de 1978 <https://legis.senado.leg.br/norma/547599/publicacao/15785141> e <https://legis.senado.leg.br/norma/548244/publicacao/15715123>

MURAD, José Elias, O que você deve saber sobre os psicotrópicos – A viagem sem bilhete de volta, Belo Horizonte, Minas Gráfica Editora, 1972.

SILVA, Elisabeth Murilho da, A Violência Dileitante : Um estudo sobre as brigas juvenis no contexto do Lazer, Doutorado em Ciências Sociais, PUCSP, 2003

PASSETTI, Edson, Das Fumeries ao Narcotráfico, São Paulo, EDUC, 1991. Política Nacional do Bem Estar do Menor, Dissertação de Mestrado, PUC-SP, São Paulo, 1982.

POERNER, Artur José, O Poder Jovem, Rio de Janeiro, 2ª edição, Civilização Brasileira, 1979.

SÉCULO, Nosso, Coleção, 1960/1980, São Paulo, Abril Cultural, 1980.

SILVA, A.C.P. Palavras de Psiquiatra, São Paulo, Edições Artes Gráficas, 1950

SUEUR, C; **BENEZECH**, A; **DENIAU**, D.; **LEBEAU**, B; **ZISKIND**, C; *Les substances hallucinogènes et leurs usages thérapeutiques*. Partie 1, 25-28, Revue de la Littérature 2000.

PARREIRAS, D. *Recenseamento de toxicômanos no Brasil, em 1962*. Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes- MRE, RJ, 2ª Ed., 19: 1-60, 1965.

PERNAMBUCO FILHO, P. *A maconha sob o ponto de vista psiquiátrico.* Arquivos do Manicômio Judiciário Heitor Carilho, Rio de Janeiro, Vol. 27, 1961.

O problema médico legal da Toxicomania. Jornal Brasileiro de Psiquiatria, Rio de Janeiro, Vol.1, 1951

ÍNDICE REMISSIVO

A

Arnaldo de Vilanova 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55

B

Brasil Império 1

C

Camboja 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64

Casamento gay 93

Cooperativização 56, 57, 62, 63, 64

Cultura escolar 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115

Cultura política 1

D

Direitos 38, 70, 74, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 121, 127, 134, 146, 148, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 213, 218, 245, 247, 248, 249, 252, 257

Doutrina reformista 46, 47, 51, 54, 55

E

Educação 25, 26, 28, 29, 37, 39, 40, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 76, 81, 91, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 132, 140, 145, 148, 151, 152, 154, 155, 157, 162, 163, 189, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 224, 225, 245, 247, 252, 256, 257, 259

Ensino integrado 67

Extensão 40, 60, 67, 83, 95, 98, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 124, 197, 212, 213, 222

G

Garantias fundamentais 93, 95, 102

H

História 4, 10, 19, 25, 26, 27, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 56, 60, 65, 67, 68, 69, 70, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 118, 121, 125, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 151, 166, 167, 170, 171, 173, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 185, 186, 187, 189, 199, 200, 201, 202, 207, 210, 226, 227, 228, 231, 233, 234, 241, 242, 245, 246, 248, 249, 253, 259

História da arte 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91

História indígena 134

Historiografia 60, 67, 68, 104, 107, 108, 115, 155, 169, 171, 172, 175, 176, 177, 180, 186, 226

Homossexuais 93, 94, 95, 97, 98, 100, 103

I

Identidade 17, 22, 71, 77, 93, 96, 99, 102, 108, 110, 111, 112, 134, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 150, 221, 236, 237, 240, 242, 243, 249

Igreja 17, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 103, 121, 183, 184, 187

Indissociabilidade entre ensino 104, 105, 107

K

Khmer vermelho 56, 57, 58, 62, 64, 65

L

Legislação 25, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 126, 131, 163, 191, 193, 195, 196, 215, 216, 250

Liberdade sexual 93, 102

M

Memória 17, 20, 42, 44, 55, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 134, 135, 144, 145, 147, 148, 150, 151, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 200, 222, 226, 233, 234, 238, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 251, 253, 257

P

Partido Comunista do Kampuchea 56, 57, 58, 63

Pensamento mítico 80, 84, 85

Pernambuco 1, 2, 3, 6, 7, 9, 10, 34, 39, 41, 119, 120, 133, 134, 135, 137, 140, 145

Pesquisa 26, 27, 43, 45, 47, 67, 69, 74, 75, 77, 78, 80, 86, 93, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 114, 115, 125, 130, 140, 147, 149, 164, 177, 190, 202, 204, 205, 206, 212, 222, 226, 227, 229, 232, 233, 235, 247, 248

Política 1, 6, 13, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 59, 60, 61, 62, 63, 69, 70, 71, 72, 94, 110, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 131, 132, 135, 142, 145, 151, 152, 166, 169, 174, 175, 176, 179, 180, 183, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 206, 207, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 227, 237, 238, 241, 249, 250, 251, 252, 257

Pol Pot 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66

Povo Pankará 134, 145

Práticas educativas 104, 107

R

Racionalismo 80, 84, 89

Regência 1, 6, 7, 212

Resistência 9, 35, 67, 68, 69, 73, 120, 122, 123, 131, 134, 135, 139, 145, 169, 191, 234, 243, 244, 251, 255, 256, 257

S

Sociedade 6, 18, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 39, 40, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 69, 70, 71, 74, 77, 82, 91, 93, 94, 95, 98, 101, 102, 106, 107, 109, 111, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 127, 128, 131, 144, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 173, 187, 191, 198, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 221, 222, 223, 224, 225, 230, 232, 235, 240, 244, 249, 252, 255

Super Facto Adventus Antechristi 46

U

União estável 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101

V





Vênus de Willendorf 80, 85, 86, 87, 88

História e Política:

**Pensamentos
constitutivos
e críticos**



2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena
Editora
Ano 2022

História e Política:

Pensamentos
constitutivos
e críticos



2

-  www.atenaeditora.com.br
-  contato@atenaeditora.com.br
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  www.facebook.com/atenaeditora.com.br